



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 12 de novembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SEMIL Nº 092, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera dispositivo da Resolução SEMIL nº 09, de 28 de março de 2023, que designa os membros do Conselho de Orientação do Parque Candido Portinari, para o biênio de 2023/2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante dos autos do processo sob nº 020.00000003/2023-73, sobretudo a Nota Informativa da Coordenadoria de Parques e Parcerias sob protocolo SEI nº 0045163327,

RESOLVE:

Artigo 1º - A Resolução SEMIL nº 09, de 28 de março de 2023, alterada pela Resolução SEMIL nº 63, de 07 de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Artigo 1º -

I -Do Governo do Estado: Rebecca Wolf Spada, portadora do RG. nº 49.132.537-X, da Coordenadoria de Parques Urbanos; Marcelo Vinicius Costa Rezende, portador do RG nº 8.810.173-8, da Secretaria de Segurança Pública; Natasha José Keber Favaro, portadora do RG nº 20.066.292-2, da Coordenadoria de Educação Ambiental; e João Francisco Romero de Gouveia Conde, portador do RG nº 7.914.782-3, da Secretaria da Cultura e Economia Criativa, como titulares, e Aline Melo da Silva, portadora do RG nº 37.213.847-0, da Coordenadoria de Parques e Parcerias; Márcio Nogueira, portador do RG nº 24.154.199-0, da Secretaria de Segurança Pública; Julio Santos Silva, portador do RG nº 36.964.029-9, da Coordenadoria de Educação Ambiental; e Giselle Marangon de Moraes, portadora do RG nº 17.712.657-7, da Secretaria da Cultura e Economia Criativa, como suplentes;

....." (NR)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, na data da assinatura digital.

NATÁLIA RESENDE ANDRADE ÁVILA
Secretária de Estado